



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO APÓS
RECURSOS E CONVOCAÇÃO PRA PROVA PRÁTICA**

OPERADOR DE MÁQUINAS

**EDITAL N.º 455/2025
EDITAL DE ABERTURA N.º 295, DE 25 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.437/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PRA PROVA PRÁTICA**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS** – Para atuação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.437 de 04 julho de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado dos recursos**, anexo I, **Classificação após recursos**, anexo II e a **Convocação para a prova prática**, anexo III, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 13/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 13 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos